



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 005, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal conceda aos servidores públicos que exercem suas funções no cemitério municipal de Tabapuã-SP, o valor máximo de insalubridade, ou seja, 40% (quarenta por cento) pela natureza dos serviços que ali desempenham.

### JUSTIFICATIVA

É de conhecimento deste Vereador que os funcionários públicos que exercem suas funções no cemitério municipal recebem um adicional de insalubridade de apenas 20% (vinte por cento). Vale ressaltar que as atividades exercidas pelos servidores ali designados contém um alto teor de insalubridade, estando expostos direta ou indiretamente à ação de agentes insalubres químicos, físicos e biológicos.

Assim, o aumento do adicional de insalubridade é necessário para que se contemplem os respectivos servidores de forma justa e proporcional aos seus serviços desempenhados.

Que o Executivo seja informado sobre a presente indicação, para que posteriormente tome as devidas providências.

*Sind. José*  
*AM*

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 21 de Janeiro de 2022.

*Áquiles Luiz Paulella*  
ÁQUILES LUIZ PAULELLA  
Vereador

*Bianca c.c.*

*Brylito*  
*luter*